



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE AGOSTO DE 2002 Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 297/2002, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinando a atender a complementação das despesas com desapropriação e aquisição do terreno para construção do Forum da Comarca de Alhandra, que tem a seguinte classificação:

0202 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

020611013.1016 – Aquisição de Terreno

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital

4.5.0.0.00 – Inversões Financeiras

4.5.30.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$

5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos: I, II e III, parágrafo 1º, art.43 da lei federal nº 4.320/64 de 17 de março 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

Nº

~~ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE AGOSTO DE 2002~~

Cont.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, aos 22 de agosto de
2002.


(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)